



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 184/GR, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Portaria nº 291/GR, de 11/04/ 2016, que trata da estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Boa Viagem e alterações posteriores;

Considerando a Portaria nº 378/MEC, de 09/05/2016, a qual autoriza o funcionamento do *campus* Boa Viagem;

Considerando o Memorando Nº01/2017DG *campus* Boa Viagem, de 16 de janeiro de 2017 e anuência da PROEN;

Considerando o Memorando Nº40/2017/PROAP;

Considerando ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Artigo único - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso – FCC's na estrutura organizacional do *campus* Boa Viagem, conforme quadro abaixo:

CAMPUS de BOA VIAGEM	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL	-
Departamento de Ensino	-
Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química	FCC
Coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Redes de Computadores	FCC
Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária	FCC

PUBLIQUE -SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de março de 2017.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor